



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0643/2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993; no art. 31 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 36/2019 - SECPROGRAD, de 05 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes no anexo para responderem pela gestão e fiscalização do Contrato nº 06/2019, celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - e a Empresa SEGUROS SURA S.A, cujo objeto é "prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, através de apólice coletiva, para estimados 12.447 alunos e estagiários da UNIFAP Reitoria e seus campi, observadas as normas cogentes editadas pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal (Sessenta Meses), conforme especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2018".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 08/04/2019 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2019
EMPRESA SEGUROS SURA S.A

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Giovanni Paulo Ventura Costa	Administrador	2127907	Gestor do Contrato
Amiraldo da Silva Guedes	Auxiliar em Administração	1126740	Fiscal Técnico
Welleson Vilhena Barbosa	Assistente em Administração	228135	Fiscal Administrativo